



**ESTADO DO PARANÁ**  
**MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**Prefeitura Municipal - Sede:** Rua Guilherme Schiffer, nº 67 – Centro – Porto Amazonas - PR  
CEP 84.140-000 – Telefone: (42) 3256-1122 - E-mail: gabinete@portoamazonas.pr.gov.br

---

**PORTARIA Nº 10 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,  
**Considerando** a falta temporária de Professor Escola Municipal Maria de Lourdes Affonso Heimbecher – EI/EF;  
**Considerando** o Edital nº 01/2023 do Departamento Municipal de Educação e Cultura;  
**Considerando** o teor do Ofício 068/2023 do Departamento Municipal de Educação e Cultura e Protocolado sob nº 125/2023 de 09 de fevereiro de 2023;  
**Considerando** o teor do art. 26, da Lei Municipal nº 848/2009.

**RESOLVE**

Art. 1º Designar a empregada pública municipal, **SILVANA MELLO DE PAULA**, brasileira, casada, matrícula 615, ocupante do cargo de Professor da Rede Municipal de Ensino, para cumprimento de **turno suplementar iniciando em 13 de fevereiro de 2023 à 20 de dezembro de 2023**, na Escola Municipal Maria de Lourdes Affonso Heimbecher – EI/EF.

§ 1º A jornada suplementar será remunerada proporcionalmente ao número de horas adicionadas à jornada de trabalho da titular no cargo de Professor e será baseada no salário inicial de carreira.

§ 2º O regime de jornada suplementar não se constituirá horas extras e por ser de cunho eventual e transitório extingue-se automaticamente pelo decurso de seu prazo de exercício.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Porto Amazonas, Estado do Paraná, em 10 de fevereiro de 2023.

**Elias Jocid Gomes da Costa**  
**Prefeito Municipal**